



**LEI Nº 4174, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1781, 22/11/2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, lei nº 4098 de 12 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2019, lei nº 4098/18 de 12 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Suplementar por remanejamento e transposição no valor de R\$ 610.267,40 (seiscentos e dez reais, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão: 06 – Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos**

**Unidade: 02 – Coordenadoria de Saneamento**

17.512..0012.1016 – Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água

4490.51 – Fonte: 24 – Obras e Instalações.....R\$ 610.267,40

**Art. 2º** O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação no valor de R\$ 270.000,00.

**Órgão: 14 – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços**

**Unidade: 01 – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços**

00.000.0000.2110 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

3390.92.00 – Fonte: 00 – Outras Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.050,00

**Órgão: 13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura**

00.000.0000.1333 – Instalação de Viveiros de Muda no Município

3390.30.00 – Fonte: 24 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

**Órgão: 13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura**

00.000.0000.1333 – Instalação de Viveiro de Muda no Município

3390.36.00 – Fonte: 24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

**Órgão: 14 – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços**

**Unidade: 01 – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços**

00.000.0000.2110 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

3390.39.00 – Fonte: 04 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 561,00

**Órgão: 13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura**

00.000.0033.1333 – Instalação de Viveiro no Município

4490.51.00 – Fonte: 00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**Órgão: 13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**



**Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura**

00.000.0000.1072 – Construção de Poços Artesianos no Assentamento Córrego Rico, Quilates e Distrito Industrial

4490.51.00 – Fonte: 00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

**Órgão: 13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura**

00.000.0000.1064 – Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Agricultura

4490.52.00 – Fonte: 00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 11.000,00

**Órgão: 11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**Unidade: 02 - Cultura**

00.000.0000.1353 – Incentivo aos Esportes de Montarias

3390.41.00 – Fonte: 00 – Contribuições.....R\$ 10.500,00

**Órgão: 11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**Unidade: 02 - Cultura**

00.000.0000.1352 – Realização da Copa Araguaia de Três Tambores

3390.41.00 – Fonte: 00 – Contribuições.....R\$ 18.568,35

**Órgão: 11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**Unidade: 02 - Cultura**

00.000.0000.1338 – Festa do Peão do Distrito do Buriti

3390.41.00 – Fonte: 00 – Contribuições.....R\$ 21.000,00

**Órgão: 11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**Unidade: 01 - Esporte**

00.000.0000.1027 – Construção e Reforma de Quadras de Esportes

4490.51.00 – Fonte: 24 – Obras e Instalações.....R\$ 221.910,36

**Órgão: 11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**Unidade: 01 - Esporte**

00.000.0000.1027 – Construção e Reforma de Quadras de Esportes

4490.51.00 – Fonte: 00 – Obras e Instalações.....R\$ 93.201,86

**Órgão: 06 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Unidade: 02 – Coordenadoria de Saneamento**

00.000.0000.1016 – Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água

4490.51 – Fonte: 17 – Obras e Instalações.....R\$ 30.063,66

**Órgão: 06 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Unidade: 03 – Secretaria de Infraestrutura**

00.000.0000.1011 – Construção e Reforma de Praças

4490.51.00 – Fonte: 00 – Obras e Instalações.....R\$ 42.700,00

**Órgão: 06 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Unidade: 03 – Secretaria de Infraestrutura**

00.000.0000.1011 – Construção e Reforma de Praças

4490.51.00 – Fonte: 24 – Obras e Instalações.....R\$ 58.958,39

**Órgão: 13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura**



00.000.0000.1076 – Aquisição de Tratores e Outros Implementos Agrícolas  
4490.52.00 – Fonte: 00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

**Órgão: 13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura**

00.000.0000.1076 – Aquisição de Tratores e Outros Implementos Agrícolas  
4490.52.00 – Fonte: 00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 31.326,05

**Órgão: 13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura**

00.000.0000.1067 – Elaboração de Projetos para Reflorestamento dos Córregos Gordura e Boiadeiro  
3360.36.00 – Fonte: 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.250,00

**Órgão: 13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura**

00.000.0000.1067 – Elaboração de Projetos para Reflorestamento dos Córregos Gordura e Boiadeiro  
3390.39.00 – Fonte: 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.500,00

**Órgão: 06 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Unidade: 03 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

25.752.0014.1067 – Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública  
3390.39.00 – Fonte: 17 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 26.177,73

TOTAL.....R\$ 610.267,40

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 21 de novembro de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal